



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 1056/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

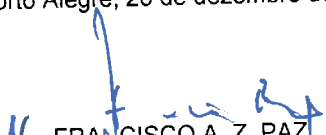
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 385/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, para prestar serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI), em que é beneficiária a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº. 18/2000-0111159-1.

Mathias Schwertner Holz, ID nº 4404246
Fiscal Administrativo do Contrato

Charlene Garcia Pires, ID nº 4465920
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.


FRANCISCO A. Z. PAZI
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2019000230611

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Katia de Souza Baptista
Id.Func./Vínculo: 2416654/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 30/12/2018, o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2015, Pág. 44, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

Protocolo: 2019000230612

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 19/1900-0001629-8
Nome: Maria Rosangela Silverio de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2531410/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 30/12/2018, o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2005, Bol./Pág. 00017, referente a gratificação de unidocência.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000230613

A.R.P. Nº 005/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 349/2018 - Processo: Nº 18/2000-0145596-7, celebrada em 09/01/2019, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - MEDILAR. RECURSO: 0006 1865 / U. O: 2095 / Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Calcitriol 0,25 mcg	1.716.000 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 840.840,00
TOTAL					R\$ 840.840,00

Protocolo: 2019000230614

Pela Portaria/SES nº 1056/2018, ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 385/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, para prestar serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI), em que é beneficiária a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº. 18/2000-0111159-1. Mathias Schwertner Holz, ID nº 4404246-Fiscal Administrativo e Karen Juliana Weigner Baston Landim, ID nº 4465920-Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Protocolo: 2019000230615

Fica RETIFICADA a súmula do TA nº 752/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 21/12/2018, página nº 133, no que tange ao nº do Processo, onde o correto é: 16/2069-0000265-3 e não como constou.

Protocolo: 2019000230616

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 17/2000-0190813-3.
Pelo presente Termo fica **REVOGADO**, a contar da data da sua publicação, o **Termo Aditivo nº. 64/2018** ao Contrato nº. 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO. Celebrado em 08 de janeiro de 2019.

Departamento Administrativo